

**EDITAL Nº 02/2025 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE**  
**APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

#### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação, indeferimentos e convocação do Processo Seletivo Simplificado Interno para **Designer Educacional e Bolsista Graduando**, para o **Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância e, no caso de não serem preenchidas as vagas necessárias ao bom e correto funcionamento do curso com a inscrição de professores efetivos das universidades estaduais do Paraná, o presente processo fica disponibilizado para professores colaboradores das universidades abaixo descritas e para estudante de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado).

O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais (na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste - Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Paraná - Unespar e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em colaboração com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU).

## 1. DOS DEFERIMENTOS

1.1 Ficam deferidos os candidatos listados abaixo, conforme segue:

IES	Protocolo	Candidato	Modalidade	Situação de inscrição
Unicentro	00006-0	ALANIS PONTES MOLÁS	Estudante de Graduação	Deferido
UEPG	00005-1	HELLEN PEREIRA BRATENAHL	Estudante de Graduação	Deferido
UVPR	00003-5	RAFAEL CARDOSO SANTANA	Designer Educacional	Deferido

## 2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1 Ficam indeferidos os candidatos listados abaixo, conforme segue:

IES	Protocolo	Candidato	Modalidade	Situação de inscrição
UEPG	00001-9	KELEN FERNANDES BATISTA	Estudante de Graduação	Indeferido, por não atender ao item 6.2 (envio de documentação), conforme determinado no edital de abertura
UVPR	00004-3	JORDANA CARDOSO SANTANA	Designer Educacional	Indeferido, por não atender ao item 6.2 (envio de documentação), conforme determinado no edital de abertura

## 3. DOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

3.1 Ficam convocados para entrevista os candidatos listados abaixo, conforme segue:

IES	Protocolo	Candidato	Modalidade	Data e Horário	Link
Unicentro	00006-0	ALANIS PONTES MOLÁS	Estudante de Graduação	29/01/2025, às 9h	<a href="https://meet.google.com/vci-rtzi-cdh">https://meet.google.com/vci-rtzi-cdh</a>



**PDE**  
**PROGRAMA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**EDUCACIONAL**

UEPG	00005-1	HELLEN PEREIRA BRATENAHL	Estudante de Graduação	29/01/2025, às 9h	<a href="https://meet.google.com/hry-jbmt-nfp">https://meet.google.com/hry-jbmt-nfp</a>
------	---------	-----------------------------	------------------------	----------------------	---

#### **4. DA BANCA**

##### 4.1 Unicentro

- Mariulce da Silva Lima Leineker;
- Sabrina Plá Sandini.

##### 4.2 UEPG

- Denise Puglia Zanon;
- Elismara Zaias Kailer.

##### 4.3 UVPR

- Marta Clediane Anciutti;
- Mariana Prado

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão interpor recurso conforme determinado no edital de abertura 02/2025 - NEAD/FAU/UVPR/UNICENTRO no período de 28 de janeiro de 2025, via e-mail: [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

Publique-se  
Guarapuava, 27 de janeiro de 2025.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

*Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UVPR

*Paulo Sergio Syritiuk*  
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO